

Ponte Nova - MG, 25 de março de 2025.

Ofício nº 0070/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0024/2025, protocolado sob nº 196/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 24/03/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre o fornecimento de cestas básicas aos servidores (Lei Municipal nº 4.325/2019):

I – relação de servidores que não fizeram jus ao benefício nos meses de janeiro, fevereiro e março/2025, com indicação dos respectivos motivos/justificativas;

II – quantidade de cestas básicas e valor financeiro dispendido com a aquisição nos meses de janeiro, fevereiro e março/2025;

III – se há algum estudo ou previsão de alteração dos critérios de fornecimento das cestas básicas abrangendo outras hipóteses de licenças ou ausências legais, de forma a solucionar a injustiça com os servidores (efetivos e contratados) quando em gozo de licenças diversas previstas no Estatuto.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**